



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (f)	Dotação atualizada (g)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (g-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (h-i)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.585.972,00	21.059.293,41	2.805.688,51	13.077.007,46	7.982.285,95	2.722.775,07	10.285.392,70	10.793.900,71	9.971.279,07
DESPESAS CORRENTES	16.095.552,00	18.285.237,89	1.891.329,20	11.281.373,64	7.023.864,65	2.249.045,40	9.187.636,31	9.097.801,38	8.949.299,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.933,25	9.448.822,74	1.181.863,59	6.014.576,16	3.434.048,58	1.377.925,37	5.621.518,00	3.827.104,14	5.515.049,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.618,75	8.836.414,95	709.665,61	5.266.797,48	3.589.817,47	871.120,03	3.566.117,71	5.270.497,24	3.434.250,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.410.920,00	2.894.555,72	714.359,31	1.815.633,82	878.921,90	473.729,67	1.077.756,39	1.616.799,33	1.021.979,27
INVESTIMENTOS	1.300.920,00	2.573.555,72	689.268,78	1.725.328,24	848.227,48	453.865,27	998.677,00	1.574.878,72	942.899,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.000,00	121.000,00	25.090,53	90.305,58	30.694,42	19.864,40	79.079,39	41.920,61	79.079,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.585.972,00	21.059.293,41	2.805.688,51	13.077.007,46	7.982.285,95	2.722.775,07	10.285.392,70	10.793.900,71	9.971.279,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.585.972,00	21.059.293,41	2.805.688,51	13.077.007,46	7.982.285,95	2.722.775,07	10.285.392,70	10.793.900,71	9.971.279,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	938.000,00	0,00	385.538,92	0,00	0,00	268.452,36	795.792,65	(795.792,65)	1.089.906,28
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.523.972,00	21.059.293,41	2.991.227,43	13.077.007,46	7.982.285,95	2.991.227,43	11.081.185,35	9.998.108,06	11.061.185,35

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 3077/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (a)	18.521.972,00	2.046.181,300	2.991.227,43	14,62	11.051.185,35	54,06	9.400.628,95
RECEITAS CORRENTES	18.521.972,00	1.987.551,300	2.981.372,43	15,00	10.498.430,83	52,82	9.377.083,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	589.519,00	58.951,900	89.768,04	15,23	329.903,15	55,96	259.615,85
IMPOSTOS	415.969,00	41.596,900	94.301,35	20,41	316.028,12	75,07	90.939,88
TAXAS	38.000,00	3.000,000	4.866,69	12,81	13.874,03	36,51	24.125,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	135.550,00	13.555,000	0,00	0,00	0,00	0,00	135.550,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,000	27.414,17	0,00	115.023,56	0,00	(115.023,56)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,000	27.414,17	0,00	115.023,56	0,00	(115.023,56)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,000	1.015,40	0,00	51.997,44	0,00	(51.997,44)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES IMOBILIÁRIOS	0,00	0,000	1.015,40	0,00	9.694,52	0,00	(9.694,52)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMÁS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,000	0,00	0,00	42.302,92	0,00	(42.302,92)
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	1.000,000	2.023,07	20,23	7.616,13	76,16	2.383,87
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,000	0,09	0,00	0,19	0,00	(0,19)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,000	2.022,98	0,00	7.615,94	0,00	(7.615,94)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	1.000,000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.922.453,00	1.927.599,400	2.898.005,29	14,72	9.966.330,51	51,70	9.309.664,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.801.641,00	1.306.608,200	2.140.009,19	16,38	6.895.136,14	52,77	6.170.943,76
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.306.092,00	4.39.519,200	498.500,60	10,96	2.106.233,20	47,92	2.288.968,80
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.814.720,00	1.814.720,000	229.495,50	12,65	964.968,17	53,17	849.761,83
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,000	23.146,46	0,00	27.960,04	0,00	(27.960,04)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,000	23.146,46	0,00	27.960,04	0,00	(27.960,04)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMÁS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	58.630,000	9.855,00	1,68	562.754,52	9,58	23.545,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	58.630,000	9.855,00	1,68	562.754,52	9,58	23.545,48
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	15.880,000	0,00	0,00	315.000,00	19,836	(156.200,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	42.750,000	9.855,00	2,31	247.754,52	5,785	179.745,48
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)+(I)+(III)</b>	<b>18.521.972,00</b>	<b>2.046.181.390</b>	<b>2.991.227,43</b>	<b>14,62</b>	<b>11.061.185,35</b>	<b>54,06</b>	<b>9.400.628,55</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + IV)</b>	<b>18.521.972,00</b>	<b>2.046.181.390</b>	<b>2.991.227,43</b>	<b>14,62</b>	<b>11.061.185,35</b>	<b>54,06</b>	<b>9.400.628,55</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>18.521.972,00</b>	<b>2.046.181.390</b>	<b>2.991.227,43</b>	<b>14,62</b>	<b>11.061.185,35</b>	<b>54,06</b>	<b>9.400.628,55</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.533.656,49	0,00	0,00	1.533.656,49	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.533.656,49	0,00	0,00	1.533.656,49	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

GIRELENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.640.996,43	11.113.739,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-c)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.585.972,00	21.059.293,41	2.605.688,51	13.077.007,46	100,00	7.982.285,95	2.722.775,07	10.265.392,70	100,00	10.793.900,71
ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.590,00	157.320,00	19.609,30	80.139,44	0,61	77.180,96	19.609,30	60.139,44	0,75	77.180,96
ADMINISTRAÇÃO	4.212.383,50	4.340.106,22	313.769,25	2.679.767,21	20,49	1.860.339,01	499.701,72	2.052.657,41	20,00	2.287.448,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.500,00	1.243.381,19	109.329,39	618.421,81	4,73	624.959,35	127.653,61	545.906,83	5,32	697.474,36
SAÚDE	4.796.900,80	5.670.210,94	810.083,68	4.119.036,76	31,50	1.551.174,15	874.217,41	3.067.176,70	30,87	2.583.034,24
EDUCAÇÃO	3.748.020,50	4.002.909,95	443.003,56	2.803.146,25	19,91	1.399.761,70	568.230,89	2.402.103,27	23,40	1.800.806,88
CULTURA	159.400,00	187.300,00	47.762,27	73.296,40	0,56	114.601,60	47.762,27	73.296,40	0,71	114.601,60
DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00	144.538,11	21.179,85	94.717,43	0,72	49.420,65	21.262,16	88.712,87	0,86	55.825,24
URBANISMO	2.361.197,20	3.700.121,18	281.647,58	1.680.583,05	12,85	2.019.536,13	424.943,65	1.429.625,17	13,93	2.270.496,01
HABITAÇÃO	112.550,00	273.145,35	25.749,02	233.897,42	1,79	39.247,83	37.202,08	127.151,70	1,24	145.903,65
GESTÃO AMBIENTAL	105.800,00	230.986,98	40.777,68	207.345,13	1,59	23.641,85	40.777,68	207.345,13	2,02	23.641,85
AGRICULTURA	440.110,00	369.000,62	31.773,69	151.841,38	1,16	217.159,24	36.964,14	111.102,78	1,08	257.897,84
INDÚSTRIA	68.000,00	49.000,00	7.507,30	10.190,78	0,08	38.609,22	5.507,30	8.190,78	0,08	40.809,22
DESPORTO E LAZER	201.000,00	611.772,87	463.496,94	524.620,40	4,01	87.152,47	18.923,06	51.982,22	0,51	599.790,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.585.972,00	21.059.293,41	2.605.688,51	13.077.007,46	100,00	7.982.285,95	2.722.775,07	10.265.392,70	100,00	10.793.900,71

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (i)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a - e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	DO EXERCÍCIO (j) = (b - (d + e))	SALDO ATUAL (k) = (i + j)
VALOR (ii)	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE  
CONTADOR - CRC 30770/AO-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RR00 - ANEXO B (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	41.596,00	41.596,00	323.529,58	77,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade de predial e territorial urbana - IPTU	14.404,00	14.404,00	41.180,54	28,59
1.1.1 - IPTU	14.404,00	14.404,00	2.402,06	1,67
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	38.778,48	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	12.137,00	12.137,00	59.116,00	48,71
1.2.1 - ITBI	12.137,00	12.137,00	59.116,00	48,71
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.189,00	4.189,00	97.948,15	23,378
1.3.1 - ISS	4.189,00	4.189,00	97.948,15	23,354
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	10.867,00	10.867,00	125.284,89	11,530
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	18.801,09	18.801,09	89.32.959,53	47,52
2.1 - Cota-parte FPM	12.674.526,00	12.674.526,00	64.081.328,25	50,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'f'	11.890.600,00	11.890.600,00	60.10.681,97	50,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'f'	81.386,00	81.386,00	3.97.647,28	48,86
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'f'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.036.751,00	5.036.751,00	22.061.148,09	43,80
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1998	28.359,00	28.359,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte PI-Exportação	56,70	56,70	30.194,27	53,24
2.5 - Cota-parte ITR	45.360,00	45.360,00	1.621,41	0,36
2.6 - Cota-parte IPVA	29.489,00	29.489,00	286.665,51	9,721
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	19.216,09	19.216,09	92.96.484,11	48,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	298,41	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	0,00	220,00	137.162,94	62,347
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	89.998,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PODE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	220,00	46.359,66	21,073
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.244,48	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	0,00	0,00	1.012,75	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.012,75	0,00
<b>7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	0,00	220,00	138.474,10	62,943

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.675.954,00	3.675.954,00	1.707.062,10	46,44
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.184,00	2.440.184,00	1.202.136,19	49,26
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.011.940,00	1.011.940,00	441.229,68	43,60
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	56,70	56,70	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte PI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11,34	11,34	6.038,87	53,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arreojado Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1,5 - 1,5,5) + 2,5))	96,79	96,79	324,26	0,33
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2,6)	589,79	589,79	57.333,10	9,721
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	1.814.720,00	1.814.720,00	1.037.125,28	57,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.814.720,00	1.036.538,04	57,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	587,24	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	(1.861.234,00)	(1.861.234,00)	(670.524,06)	36,03



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO B (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.088.832,00	1.113.832,00	950.753,86	85,36	950.753,86	85,36
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.088.832,00	1.113.832,00	950.753,86	85,36	950.753,86	85,36
14 - OUTRAS DESPESAS	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	725.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.814.720,00	1.113.832,00	950.753,86	85,36	950.753,86	85,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.250,39
17.1 - FUNDEB 60%	19.250,39
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.250,39

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	931.503,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$	89,82
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício $100 - ((19.1 + 19.2) / 11) \times 100\%$	10,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.250,39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.250,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	239.000,00	48.161,50	289.967,48	60,21	2.681.628,33	55,78
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	239.000,00	48.161,50	289.967,48	60,21	2.681.628,33	55,78
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.509.035,50	2.861.909,69	1.631.579,48	57,01	1.600.464,22	55,92
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.814.720,00	1.113.832,00	950.753,86	85,36	950.753,86	85,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.694.315,50	1.748.077,69	782.257,69	44,75	720.618,89	41,22
23.3 - Dedução de Despesas Individa e não contabilizadas	0,00	0,00	(101.432,07)	0,00	(70.900,53)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.748.035,50	3.343.524,69	1.921.546,96	57,47	1.891.092,55	55,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(670.524,00)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.250,39
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	6.842,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(644,631,07)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.513.523,62
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(36) / (3) \times 100\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 11

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020</p>
---	--

PRÉD - ANEXO B (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN DE OUTROS RECURSOS DE INV VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	52.1831,59	474.909,20	90,93	429.992,93	82,32
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	11.5507,79	61.035,92	52,84	58.319,88	50,49
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	63.7338,38	535.945,12	84,03	488.312,81	76,55
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+ 42)	3.748.035,50	3.980.864,07	2.467.062,08	61,72	2.357.004,96	59,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	84.366,05	6.842,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	19.250,39	385.702,60
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentária)	1.036.538,04	89.588,80
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	950.753,86	475.045,03
47.1 - Orçamento do Exercício	950.753,86	429.592,53
47.2 - Restos a Pagar	0,00	45,45
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	987,24	1.244,8
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.621,81	1.520,85
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extrajornamentais	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	105.621,81	1.520,85

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, Inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.694.555,72	1.815.633,82	878.921,90
Investimentos	2.573.555,72	1.725.328,24	848.227,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	121.000,00	90.305,58	30.694,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.694.555,72	1.815.633,82	878.921,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.694.555,72	1.815.633,82	878.921,90

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	322.660,09	322.660,09	110.607,58	81.185,69	86.615,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	562,57	562,57	0,00	0,00	0,00	26.970,07	17.774,00	17.774,00	8.419,05	776,33	776,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	31.399,65	25.969,65	0,00	5.430,00	0,00	487.483,29	304.886,00	304.886,00	102.187,93	80.409,36	85.839,36
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.962,22	26.532,22	0,00	5.430,00	0,00	514.453,36	322.660,09	322.660,09	110.607,58	81.185,69	86.615,69

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	19.875.513,90	10.488,43 0,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	589.519,00	329,00 3,15
IPTU	144.044,00	41,18 0,54
ISS	41.898,00	91,41 1,80
ITBI	121.370,00	98,11 6,00
IRRF	108.657,00	124,32 0,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.950,00	1387,43
Contribuições	0,00	115,02 3,56
Receita patrimonial	0,00	51,09 7,44
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00 4,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	42,30 2,92
Transferências correntes	19.275.994,90	9.966,33 0,51
Cota-Parte do FPM	10.234.342,00	5.041,72 2,90
Cota-Parte do ICMS	4.024.811,00	1.627,06 0,30
Cota-Parte do IPVA	239.913,00	229,33 2,41
Cota-Parte do ITR	366.881,00	91 2,71
Transferências da LC 87/1996	226.840,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDES	1.814.720,00	964,95 8,17
Outras transferências correntes	2.382.487,90	2.102,34 4,02
Demais receitas correntes	10.000,00	35.176,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	35.176,17
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)</b>	19.875.513,90	10.488,73 6,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	596.300,00	562,75 4,52
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	596.300,00	562,75 4,52
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	596.300,00	562,75 4,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	596.300,00	562,75 4,52
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	20.471.813,90	11.051,49 0,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	18.285.237,69	11.261.373,64	9.187,63 6,31	8.949.299,80	26.532,22	265.990,09	265,69 0,09
Pessoal e encargos sociais	9.448.622,74	6.014.576,16	5.621,51 8,00	5.515.049,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.836.614,95	5.246.797,48	3.566,11 7,71	3.434.250,40	26.532,22	265.990,09	265,69 0,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.836.614,95	5.246.797,48	3.566,11 7,71	3.434.250,40	26.532,22	265.990,09	265,69 0,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)</b>	18.285.237,69	11.261.373,64	9.187,63 6,31	8.949.299,80	26.532,22	265.990,09	265,69 0,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	2.694.565,72	1.811.503,82	1.077,75 6,39	1.021.979,27	0,00	57.000,00	57,00 0,00
Investimentos	2.573.565,72	1.725.328,24	988,67 7,00	942.899,88	0,00	57.000,00	57,00 0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	121.000,00	9.030,58	79,07 9,39	79.079,39	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	2.573.565,72	1.725.328,24	988,67 7,00	942.899,88	0,00	57.000,00	57,00 0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XXI + XXII)</b>	20.938.293,41	12.986.701,88	10.186,31 3,31	9.992.199,68	26.532,22	322.990,09	322,69 0,09

RESULTADO PRIMÁRIO - Adm da Línea (XXIV) = (XXII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))

810,09 8,94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 14

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Agosto / 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		9,69 4,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		709,98 9,91
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		109,00 3,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		996,14 9,93
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/08/20 (L)
		Até Agosto (2020 (R))
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.456.345,42	5.742,0 48,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.547.753,54	2.396,7 40,24
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.396,7 40,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.696,2 83,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.962,22	299,5 43,63
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.908.591,88	3.345,3 07,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(436.715,88)
AJUSTE METEOROLÓGICO		Até Agosto (2020)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(267.581,4 1)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		553,5 67,03
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		384,3 2,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.094,72 7,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.533,6 56,49
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.533,6 56,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

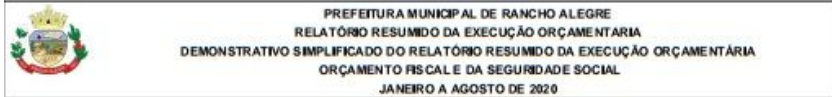
**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

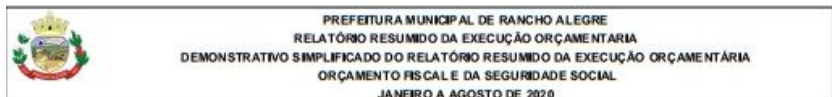
PÁG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

1990 - Anexo XVII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Provisão Inicial da Receita			18.921.972,00
Provisão Atualizada da Receita			20.461.813,90
Receitas Realizadas			11.061.185,35
Déficit Orçamentário			0,00
Saldo da Execução Anterior			1.533.696,49
Dotação Inicial			17.595.972,00
Créditos Adicionais			3.473.321,41
Dotação Atualizada			21.069.293,41
Despesas Empenhadas			13.077.007,46
Despesas Liquidadas			10.295.392,70
Despesas Pagas			9.971.279,07
Superávit Orçamentário			705.702,65
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			13.077.007,46
Despesas Liquidadas			10.295.392,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			16.185.846,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			16.185.846,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal			16.185.846,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado da apuração até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		99.614,93	109.903,05
Resultado Primário		0,00	810.098,84
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento até o Bimestre
Poder Executivo		31.562,22	20.532,22
Poder Legislativo		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo		514.463,39	110.607,98
Poder Legislativo		0,00	0,00
TOTAL		546.025,61	340.139,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.39.00.16,00	% Mínimo a aplicar no exercício: 25% / 18%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		95.07.53,86	% Aplicado até o Bimestre: 60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.815.633,02	878.921,00
PRÓJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Ramo Previdenciário			20º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Ramo Financeiro			30º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.01.74.02,04	% Mínimo a aplicar no exercício: 15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	% Aplicado até o Bimestre: 12,01%
Total das Despesas com RCL (%)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

1990 - Anexo XVII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELFRONTE  
CONTADOR - CRC 307700-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 16

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020</p>	Página: 1 / 3
--	---------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	415.969,00	415.969,00	316.029,12	75,97
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.044,00	144.044,00	41.180,54	28,59
IPTU	144.044,00	144.044,00	2.402,06	1,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	38.778,48	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	121.370,00	121.370,00	59.116,00	48,71
ITBI	121.370,00	121.370,00	59.116,00	48,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.898,00	41.898,00	91.411,80	218,18
ISS	41.898,00	41.898,00	91.311,80	217,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	100,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRFP	108.657,00	108.657,00	124.320,78	114,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	17.986.243,00	17.986.243,00	8.156.520,13	45,35
Cota-Parte FPM	11.860.660,00	11.860.660,00	5.805.094,28	48,94
Cota-Parte ITR	453.680,00	453.680,00	1.140,86	0,25
Cota-Parte IPVA	294.892,00	294.892,00	286.665,51	97,21
Cota-Parte ICMS	50.36.751,00	5.036.751,00	2.033.825,21	40,38
Cota-Parte PI-Exportação	56.710,00	56.710,00	30.194,27	53,24
Compensação e Financiamentos Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/86)	283.550,00	283.550,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - III = (I) + (II)</b>	18.402.212,00	18.402.212,00	8.472.549,25	46,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	4.140.000,78	3.748.799,85	2.717.923,01	72,50	1.281.141,98	40,65	1.281.759,12	48,40
Despesas Correntes	3.860.947,80	3.730.799,85	2.716.925,01	73,02	1.280.641,98	50,00	1.281.659,12	48,82
Despesas de Capital	279.052,98	27.999,00	998,00	3,57	998,00	3,57	998,00	3,57
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUporte Profilático e Terapêutico (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	12.900,00	1.90.799,00	4.909,13	26,49	4.654,13	23,77	4.654,13	23,77
Despesas Correntes	12.400,00	1.90.799,00	4.909,13	26,16	4.654,13	24,40	4.654,13	24,40
Despesas de Capital	500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	4.269.000,78	3.944.529,85	2.767.826,14	70,17	1.907.996,11	48,37	1.904.133,25	47,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	2.767.826,14	1.907.996,11	1.904.133,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	877.940,23	877.940,23	877.940,23
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo quando for Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	1.25.533,24	12.533,24	12.533,24
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)	1.877.352,67	1.017.482,64	973.659,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)			1.270.942,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.270.942,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	606.410,28	(253.459,75)	(297.282,61)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00	(253.459,75)	(297.282,61)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = (XVI) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)			12,01





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 2 / 3

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (f)	Despesas cuatras no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (f) = (f) - (d) ou (j)
		Em período anterior (g)	Último (h)	Primo (i)	
Diferença de limitação cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (ñ)	Valor aplicado além do limite (ñ - n) se = 0, então (ñ) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito inicialmente no exercício sem disponibilidade financeira (118)	Valor inscrito em RP considerado no limite (1) = (p) - (118) se = 0 então (1) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (p) - (s) - (u)
Empenhos de 2020	1.270.942,39	4.119.036,76	2.848.094,37	0,00	877.940,23	0,00	123.836,91	0,00	26.216,88	3.726.034,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)

0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas cuatras no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (w) = (w) - (x) ou (z)
		Em período anterior (y)	Último (z)	Primo (a)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	262.116,88	26.216,88	26.216,88	-26.216,88
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	529.898,00
Proveniente da União	529.898,00	833.686,90	719.070,25	86,25
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	247.754,52	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	944,18	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII) + (XXX) + (XXXI)	529.898,00	833.686,90	967.768,95	116,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	52.918,98	1.335.994,04	1.163.939,82	75,80	99.139,69
Despesas Comensais	52.918,98	1.341.405,26	961.926,04	72,31	86.732,49	64,68	8.347.881,64	62,23
Despesas de Capital	0,00	1.94.188,78	19.401,378	99,91	12.402,00	64,18	1.240.229,00	64,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	1.90.091,05	18.727,80	98,52	18.727,80	98,52	1.810.720,00	95,26
Despesas Comensais	0,00	1.90.091,05	18.727,80	98,52	18.727,80	98,52	1.810.720,00	95,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comensais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX)	52.918,98	1.725.085,09	1.351.210,62	78,30	1.179.220,59	68,33	1.140.483,64	66,09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (L.C.141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (9)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (10)	% (10) x 100	Até o bimestre (10)	% (10) x 100	Até o bimestre (10)	% (10) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	4.669.905,80	5.284.353,89	3.881.862,83	73,46	2.853.362,77	54,00	2.777.001,76	52,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XII) = (VII + XXXV)	129,000,00	385.857,05	237.173,93	61,47	233.813,93	60,60	227.615,13	58,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XII) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XII) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XII) = (XI + XXXIX)	4.798.905,80	5.670.210,94	4.119.036,76	72,64	3.087.176,70	54,45	3.004.616,89	52,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

GIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 2

RCF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSURIDÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS ANSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (H) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)					
		De Exercícios Anteriores (B)	Do Exercício (E)							
Recursos Ordinários (Livre)	825.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.790,94	0,00	0,00	825.790,94
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (J)</b>	<b>825.790,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.790,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.790,94</b>
Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.430,00	3.318,03	4.048,22	0,00	0,00	(12.796,25)	839.554,57	0,00	(852,351,82)
CIDE (Lei 10869/04, art. 1º)	19.785,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.785,83	19.167,70	0,00	598,13
Aux. Financ. Saúde Anest. Soc. COVID-19 - Início I	46.525,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.525,27	450,38	0,00	46.074,89
AFM - LC 173/2009 - Início II	119.510,83	0,00	22.732,89	0,00	0,00	0,00	96.778,14	3.108,60	0,00	93.669,54
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.754,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.754,87	16.838,00	0,00	1.116,87
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	65.350,73	0,00	41.888,04	0,00	0,00	0,00	23.862,69	5.799,35	0,00	17.863,34
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUIAS	90.730,55	0,00	209,81	0,00	0,00	0,00	90.520,94	0,00	0,00	90.520,94
Componente para Qualificação da Gestão - SUIAS - FONTE 936	4.440,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.440,02	0,00	0,00	4.440,02
CONVÊNIO 3410000 - SEDU - MEU CAMPESINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.839,41	0,00	(414.839,41)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUIAS	18.207,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.207,04	300,00	0,00	17.907,04
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 260 - 10%)	48.521,76	0,00	6.339,90	10.430,36	0,00	0,00	31.751,60	726.312,29	0,00	(696.560,69)
FEAS - RE COVID 19 - OC 17160-0 FONTE 960	90,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,58	0,00	0,00	90,58
Transferências Voluntárias Públicas Federais	238,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,01	0,00	0,00	238,01
Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	87.100,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.100,98	23.139,38	0,00	63.961,58
RANCHO ALEGRE COVID EPI - OC 17180-1 - FR 962	4.201,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201,28	0,00	0,00	4.201,28
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPA5	8.647,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.647,03	2.495,70	0,00	6.151,33
Emendas Individuais Impostivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da C.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	158.838,07	0,00	141.161,93
Ratificações em Cartão Consignativo	64.884,49	0,00	0,00	0,00	64.884,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEAS ADESPOH - FAMÍLIA PARANENSE - FONTE 734	604,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,78	0,00	0,00	604,78
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.832,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,37	0,00	0,00	1.832,37
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.289,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,73	0,00	0,00	2.289,73
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.885,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.885,44	0,00	0,00	13.885,44
Fundo 65%	105.621,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.621,81	0,00	0,00	105.621,81
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	5.081,25	0,00	0,00	66,85	0,00	0,00	5.014,70	64.141,43	0,00	(59.126,73)
CONVÊNIO DETRAN	71,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,12	0,00	0,00	71,12
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	232,81	0,00	583,85	0,00	0,00	0,00	(351,04)	16.836,52	0,00	(19.187,56)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.139,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.139,33	0,00	0,00	30.139,33
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.836,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.836,36	0,00	0,00	9.836,36
CONVÊNIO MICROBACIA - OC 16915-3 - FR 746	81.734,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.734,12	71.200,00	0,00	10.534,12
Saúde-Educação	1.520,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,85	44.916,67	0,00	(43.395,82)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.832,51	0,00	857,71	0,00	0,00	0,00	53.774,80	21.699,34	0,00	32.075,46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2020 A 12/2020

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (4)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSURIDÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (7)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (8) = (4) - (7)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (9)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSURIDÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (10) = (8) - (9)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhadados e Não Liquidados da Exercícios Anteriores (5)	Demais Obrigações Financeiras (6)	INSURIDÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (7)					
		De Exercício Anterior (a)	De Exercício (b)								
Transferências Voluntárias Públicas Federais	194,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,51	0,00	0,00	194,51	
Outras Transferências Voluntárias Públicas	1.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,72	0,00	0,00	1.492,72	
Vigilância em Saúde	33.790,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790,92	0,00	0,00	33.790,92	
Assistência Farmacêutica	321,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,63	0,00	0,00	321,63	
Gestão do SUS	5.673,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,32	0,00	0,00	5.673,32	
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 269-GM, 2007	623.028,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.028,39	69.388,78	0,00	553.639,61	
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	70.737,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.737,54	2.716,04	0,00	68.021,50	
Outros Royalties e Compensação Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.062,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.062,19	30.044,00	0,00	(17.981,81)	
MERENDA ESCOLAR - FNAE	38.917,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.917,82	0,00	0,00	38.917,82	
COGP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.767,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767,86	44.807,26	0,00	(41.039,40)	
Salas de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	42.842,37	0,00	13.463,66	0,00	0,00	0,00	29.378,71	3.606,20	0,00	25.772,51	
PROFANANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	48.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.053,00	0,00	0,00	48.053,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	10.818,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.818,55	0,00	0,00	10.818,55	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	851,79	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	521,79	306,36	0,00	215,43	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	35.646,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.646,89	0,00	0,00	35.646,89	
Taxas - Prestação de Serviços	8.623,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.623,47	0,05	0,00	8.623,42	
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	1.158,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,45	0,00	0,00	1.158,45	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINICULADOS (8)</b>	<b>2.140.993,03</b>	<b>5.430,00</b>	<b>89.493,39</b>	<b>14.546,23</b>	<b>64.684,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986.838,92</b>	<b>2.584.106,12</b>	<b>0,00</b>	<b>(617.267,20)</b>	
<b>TOTAL (10) = (8) - (9)</b>	<b>2.966.783,97</b>	<b>5.430,00</b>	<b>89.493,39</b>	<b>14.546,23</b>	<b>64.684,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.792.529,88</b>	<b>2.584.106,12</b>	<b>0,00</b>	<b>208.523,76</b>	

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) R\$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$
	LIQUIDADAS													
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	664.977,79	633.655,32	723.695,58	1.126.277,76	961.446,83	696.441,52	694.614,58	687.758,80	892.009,82	681.137,46	683.356,69	720.695,51	8.862.455,67	12.374,26
<b>Pessoal Ativo</b>	652.598,53	621.386,96	710.601,32	1.116.898,50	961.446,83	677.377,90	681.593,96	681.671,56	880.498,52	681.137,46	679.293,67	767.632,30	8.722.957,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	551.778,67	522.378,65	604.827,88	902.753,76	563.886,63	574.745,67	580.363,82	581.745,17	777.226,75	570.149,94	571.236,69	661.163,10	7.360.308,83	0,00
Diárias e Passagens	100.820,46	98.902,91	105.833,34	214.144,74	98.380,00	102.661,63	101.247,04	99.665,39	103.181,77	102.017,52	99.062,58	106.468,20	1.332.657,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fórmulas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de convênios de inscrição nos planos de saúde de servidores (LRF art. 19 do LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Convênios de Previdência (Despesa elementar 30)	12.374,26	12.374,26	12.374,26	12.374,26	0,00	13.663,62	13.663,62	26.127,24	11.618,40	0,00	13.663,62	13.663,62	128.407,16	12.374,26
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) de art. 19 do LRF (II)</b>	92.625,86	75.781,11	111.856,62	75.810,60	96.588,50	96.863,39	99.535,17	103.446,40	99.529,81	194.629,30	194.778,67	98.994,77	1.166.648,80	0,00
Indenizações por Combustível e Incentivos à Circulação Veicular	136,32	136,32	136,32	165,21	201,75	145,21	142,42	142,42	147,06	143,62	143,62	143,62	1.783,89	0,00
Despesas de Crédito Judicial de período anterior ao da apropriação	92.486,54	75.644,79	110.620,30	75.644,79	96.386,75	96.719,18	99.393,75	103.303,98	99.382,75	194.485,68	194.635,25	98.851,15	1.164.865,91	0,00
Despesas de Estabelecimentos de período anterior ao da apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restos a Pagar em Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações/Restos a Pagar em UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fórmulas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	572.351,93	557.874,11	611.838,96	1.050.467,16	561.858,33	599.073,62	593.021,41	584.351,40	792.481,11	570.568,16	579.577,82	621.701,15	7.695.806,77	12.374,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A ROL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.185.846,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.185.846,51	
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)	7.706.179,53	47,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.740.357,12	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.303.339,26	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 2º do art. 20 da LRF)	7.866.321,40	48,6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) R\$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$
	LIQUIDADAS													
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELFRONTE

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	5.456.345,42	5.456.670,85	5.742.373,43	0,00
Dívida Móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Corrente	5.456.345,42	5.456.345,42	5.742.048,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstituição de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.864,45	267.864,45	553.567,03	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	267.864,45	267.864,45	203.351,06	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	350.215,97	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Correntes	5.188.480,97	5.188.480,97	5.188.480,97	0,00
Previdência Posteriore a 05/05/2000 (Inclusão) - Vendidas e não Pagas	0,00	325,43	325,43	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO(S) (II)	2.547.753,54	2.446.255,51	2.396.740,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.446.255,51	2.396.740,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.457.798,84	2.396.283,87	0,00
(-) Restos a pagar processados	319.962,22	499.531,33	2.99.543,03	0,00
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (I) - (II)</b>	2.908.591,88	3.010.415,34	3.345.633,19	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	15.240.995,43	15.892.675,63	16.185.846,51	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)</b>	15.240.995,43	15.892.675,63	16.185.846,51	0,00
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VII)	34,69	34,33	35,49	0,00
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	18,60	18,94	20,67	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (IX)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (X)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
RESERVAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	343.481,41	139.301,34	172.653,71	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - APO	0,00	0,00	0,00	0,00
PREDIÇÕES ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PREDIÇÕES POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídas na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.445,36	210.716,57	81.189,69	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 3077/00-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 23



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>AGS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	15.640.996,43	15.289.267,63	16.185.846,51	0,00
<b>(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	15.640.996,43	15.289.267,63	16.185.846,51	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;L&gt;</b>	3.441.019,21	3.493.888,4	3.560.899,23	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;LA&gt;</b>	3.096.917,29	3.146.749,7	3.204.797,61	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DE GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MECÂNICAS CORRETIVAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 307700-0-PR

GIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso II alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	16.185.846,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (V - V)	16.185.846,51	-
OPERAÇÕES MEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (III + VI - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DERIVADO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.589.735,44	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.330.761,00	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DERIVADO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.133.009,26	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELA FRONTE

CONTADOR - CRC 30770/0-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

URF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.185.846,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.185.846,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.185.846,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.708.179,53	47,62
Limite máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.740.357,12	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.303.339,26	51,30
Limite de alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.095.321,40	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.348.633,19	20,67
Limite definido por resolução do Senado Federal	16.423.015,81	100,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	3.500.000,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	2.589.735,44	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.133.009,26	7,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/0-0-PR

GIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 26

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004** **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).).

Seqüência do Apostilamento = 050/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 012/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 27

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/09/2020 a 30/09/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R3,00	R\$ 2,76	R\$ 2,80	R\$ 2,85	0,05 %	R\$ 2,84
Óleo Diesel S-10	R\$ 3,26	R\$ 3,29	R\$ 3,18	R\$ 3,24	0,05 %	R\$ 3,23

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
José Carlos Diniz da Silva  
JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 28

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008

#### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).

Sequencia do Apostilamento = 049/2020

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA,  
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO  
PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ  
SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 013/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 29

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE Pactuação

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/09/2020 a 30/09/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,41	R\$ 4,08	R\$ 4,25	R\$ 4,24	0,01%	R\$ 4,23
Óleo Diesel S-500	R\$ 3,18	R\$ 3,29	R\$ 3,09	R\$ 3,18	0,01%	R\$ 3,17

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Posto de Gasolina Fabri LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 30

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

Pregão Presencial nº. 020/2020 – Autorizo e Ratifico a Contratação de empresa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III;

- NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II;

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

Aline Silva de Souza  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 31

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação especializada em Serviços de Vidraçaria, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **DONIZETE AFONSO CERQUEIRA - ME**, pessoa jurídica de Congonhinhas - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **DONIZETE AFONSO CERQUEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida 20 de Março nº 195, Centro, na cidade de Congonhinhas - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.258.352/0001-41**, neste ato representada pelo Sr. **Donizete Afonso Cerquera**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 667.936.459-00, portador da cédula de identidade RG nº. 3.769.923-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida 20 de Março nº 195, Centro, na cidade de Congonhinhas - PR, CEP 86.320-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Congonhinhas - PR.**

OBJETO: **Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de Serviços de Vidraçaria, todos de ótima qualidade, para todos os Setores do Município de Rancho Alegre em manutenção e construção de prédios do Município, de ótima qualidade, para todos os Setores do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.**

VALOR TOTAL: **R\$ 29.720,09** (vinte e nove mil setecentos e vinte reais e nove centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 32

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3100 - 303)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO - ASSISTÊNCIAIS

08.244.0014-2078 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (5050 - 000)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (7107 - 107)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 - 504)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 33

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2020 até 31/12/2020 - 108 (centro e oito), de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

---

Donizete Afonso Cerquera  
DONIZETE AFONSO CERQUEIRA - ME  
CONTRATADA

---

Nelson Martins  
FISCAL DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 34

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **08 de Agosto e 14 de Setembro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**VENCEDORES:**

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de R\$ 51.283,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais), referente aos itens ganhos: 01 - Cesta Básica - Kit Covid I e 03 - Cesta Básica - Kit Covid III;

- **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), referente ao item ganho: 02 - Cesta Básica - Kit Covid II;

**HOMOLOGADO EM:- 16/09/2020.**

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 35

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de **Cestas Básicas**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR

**OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 006/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 36

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CESTA BÁSICA - KIT COVID I. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 02 pacotes com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachês com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas	350,00	UNID	65,50	22.925,00
003	CESTA BÁSICA - KIT COVID III. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 02 pacotes com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 04 pacotes com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 4 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 4 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 3 sachês com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 2 unidades com 500 ml - Farinha de milho - 1 pacote com 1kg - Farinha de trigo especial - 1 pacote com 1 kg - Leite integral pasteurizado - 2 unidades contendo 1 litro	200,00	UNID	141,79	28.358,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 37

- Gelatina em pó - 2 pacotes contendo 35 gramas				
- Creme dental - 2 unidades contendo 70 gramas				

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 até 16/09/2021- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Camila Daniella Gomes  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 38

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de **Cestas Básicas**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé, Nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 32.387.337/0001-90**, neste ato representado pela Sra. **Maria Eduarda Gomes Rodvalho**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 114.507.689-03, portador da cédula de identidade RG nº. 10.842.009-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, Nº 170, Jardim Las Vegas, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Ibiporã - PR.**

OBJETO: **Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Gêneros Alimentícios: Kit Emergencial de Cestas Básicas, para atendimento às famílias vulneráveis, tendo em vista a Pandemia - COVID 19 -, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 020/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 39

002	CESTA BÁSICA - KIT COVID II. ENVOLTA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SEGUINTE ITENS: - Arroz tipo 1 – 01 pacote com 5 kg - Feijão carioca tipo 1 – 03 pacotes com 1 kg - Açúcar Cristal – 01 pacote com 5 kg - Sal refinado – 1 pacote com 1 kg - Óleo de soja – 2 embalagens com 900 ml - Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pacotes com 500 gramas - Extrato de tomate – 2 sachês com 200ml - Achocolatado em pó - 1 pacote com 400gramas - Biscoito doce tipo maisena ou leite – 1 pacote com 360 gramas - Sabonete em barra, para banho - 2 unidades com 85 gramas - Detergente líquido - 1 unidade com 500 ml	350,00	UNID	79,80	27.930,00
-----	--	--------	------	-------	-----------

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/09/2020 até 16/09/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

CAMILA DANIELLA GOMES  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 40

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Material de Expediente**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JOSEVILE CAMPI - EPP**, pessoa jurídica de Cambé - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: JOSEVILE CAMPI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, na cidade de Cambé-PR., inscrita no **CNPJ sob o nº. 02.281.497/0001-87**, neste ato representada pela Sra. **JOSEVILE CAMPI**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 043.458.679-08, portador da cédula de identidade RG nº. 8.344.929-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estônia, 71, Cambé - PR, CEP 86.181-410.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Cambé - PR.**

OBJETO: Futuras Aquisições de Material de Expediente e Escolar, para uso nas Diversas Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.

VALOR TOTAL: **R\$ 40.956,78 (quarenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04.121.0002-2001 - manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 41

CONTA DESPESA (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (690 - 000)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (3950 - 103)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (1303 - 303)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0005-2055 - Departamento de Cultura, Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (4090 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2020 até 31/12/2020 - 108 (centro e oito) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Josevile Campi  
JOSEVILE CAMPI - EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Cinira Santos de França Costa  
FISCAL DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 42

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Material de Expediente**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de **Andirá - PR**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 06.162.104/0001-89, com domicílio tributário no município de Andirá, Paraná, na Avenida Brasil, nº. 810, neste ato representado pelo **Sr. TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na Rua Orlando Urizi, nº. 50, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.358.392-4, inscrito no C.P.F. sob nº. 044.561.329-73, CEP 86.380-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá - PR.**

**OBJETO:** Futuras Aquisições de Material de Expediente e Escolar, para uso nas Diversas Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.646,85 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 43

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (690 - 000)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (3950 - 103)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (1303 - 303)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0005-2055 - Departamento de Cultura, Esportes

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (4090 - 000)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 44

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2020 até 31/12/2020 - 108 (centro e oito) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Tiago Estefanuto  
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL  
EIRELI ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Cinira Santos de França Costa  
FISCAL DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 45

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017**  
**ADITIVOS Nº 001 e 002**

(Ref: Tomada de Preços nº. 004/2017).

Sequencia do Apostilamento = 051/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REESTABELECIMENTO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Riachuelo, nº 173, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 09.024.335.0001-14.

**CONSIDERANDO:**

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 093/2017 do Município de Rancho Alegre;
- Verificando que o Contrato foi assinado em 04/12/2017, e não sofreu nenhum reajuste desde então.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 093/2017, e seus aditivos, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, da locação dos sistemas, devidamente demonstrada no processo anexo ao pedido.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 46

3.1 – O valor dos Sistemas após a repactuação será conforme a tabela abaixo, que terão validade enquanto durar a contratação.

ITEM	SISTEMA	R\$ NOVO VALOR MENSAL
1	Sistema de Tributação Municipal	R\$ 1.587,50
2	Sistema de Contabilidade Pública, PPA, LDO e TESOURARIA	R\$ 1.587,50
3	Sistema de Backup diário de forma automatizada	R\$ 625,00
4	Sistema de Recursos Humanos e Holerite	R\$ 1.587,50
5	Sistema de Frotas em Ambiente WEB	R\$ 800,00
6	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 1.100,00
7	Sistema de Compras e Licitações	R\$ 1.187,50
8	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 1.875,00
9	Sistema de Controle de Patrimônio	R\$ 637,50
10	Sistema de Almoxarifado	R\$ 787,50
11	Serviços de suporte e assistência Técnica após implantação	R\$ 120,00
12	Sistema de Saúde Pública	R\$ 1.250,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 17 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Valdir de Moura Gonzales  
SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 47

### DECRETO Nº 112/2020

**SÚMULA:** "Restabelece as formas de prestação de serviços em repartições públicas municipais de Rancho Alegre, alteradas em decorrência das medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – COVID 19 e dá outras providências".

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica restabelecido o horário da prestação de serviços e dos servidores, alterados em decorrência das medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – COVID 19, retornando ao horário habitual, a partir de 21 de setembro.

**Parágrafo único** – Excetuam-se desta determinação os regentes de salas de aula, que seguirão os propósitos da Resolução nº 001/2020 da Secretaria de educação.

**Art. 2º** - Todas as secretarias deverão retomar o controle da prestação de serviço, via relógio ponto, cumprindo-se a jornada anteriormente fixada, sempre observando as recomendações sanitárias dos órgãos de saúde pública.

**Art. 3º** - Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pelo Chefe do Executivo e Secretaria da Administração.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

Ed. nº 441

PÁG. 48

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário podendo ser revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos da COVID-19.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

Prefeito